

## Pregão Eletrônico

925849.40302020 .32371 .4390 .10358780400



Procuradoria Geral de Justiça

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 04030/2020 (SRP)**

Às 10:03 horas do dia 13 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 160/2020 de 09/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2019.023199, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04030/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do Ministério Público do Amazonas (MPAM), com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Manutenção / Instalação - Nobreak**Descrição Complementar:** Formação de registro de preços para eventual fornecimento serviço de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos no documento.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 85.706,5600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Manutenção / Instalação - Nobreak****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.715.333/0001-95	ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	1	R\$ 131.200,0000	R\$ 131.200,0000	04/11/2020 11:56:06
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Manutenção Preventiva de nobreaks de grande porte Manutenção Corretiva de nobreaks de grande porte Fornecimento e Substituição de banco de baterias (2 bancos de baterias por Nobreak)							
08.144.338/0001-29	VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 424.184,3200	R\$ 424.184,3200	13/11/2020 09:57:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> fornecimento de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do Ministério Público do Amazonas (MPAM), com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses							
36.269.156/0001-10	J F A DE MORAIS CONSTRUÇOES	Sim	Sim	1	R\$ 1.267.021,1300	R\$ 1.267.021,1300	01/11/2020 09:02:36
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do Ministério Público do Amazonas (MPAM), com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.							
24.798.024/0001-04	EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES	Sim	Sim	1	R\$ 2.080.000,0000	R\$ 2.080.000,0000	13/11/2020 09:54:49
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Formação de registro de preços para eventual fornecimento serviço de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos no documento.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.080.000,0000	24.798.024/0001-04	13/11/2020 10:03:01:170
R\$ 1.267.021,1300	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:03:01:170
R\$ 424.184,3200	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:03:01:170
R\$ 131.200,0000	03.715.333/0001-95	13/11/2020 10:03:01:170

R\$ 424.000,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:12:59:613
R\$ 390.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:13:55:067
R\$ 131.190,0000	03.715.333/0001-95	13/11/2020 10:14:01:583
R\$ 389.992,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:14:54:140
R\$ 350.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:15:12:903
R\$ 349.990,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:15:57:337
R\$ 325.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:16:58:060
R\$ 324.999,9000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:18:19:837
R\$ 310.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:18:54:193
R\$ 309.999,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:19:52:547
R\$ 309.998,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:20:11:283
R\$ 300.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:20:15:247
R\$ 299.999,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:20:48:143
R\$ 299.998,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:20:56:963
R\$ 298.990,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:21:16:277
R\$ 298.989,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:21:21:343
R\$ 275.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:21:55:417
R\$ 274.990,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:22:09:980
R\$ 274.989,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:22:28:103
R\$ 274.970,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:23:02:593
R\$ 274.969,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:23:20:213
R\$ 274.969,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:23:36:193
R\$ 274.968,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:23:54:227
R\$ 265.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:24:14:743
R\$ 264.000,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:24:30:247
R\$ 263.999,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:24:49:470
R\$ 193.000,0000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:25:14:573
R\$ 192.999,9500	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:25:16:127
R\$ 170.000,0000	08.144.338/0001-29	13/11/2020 10:27:10:767
R\$ 131.189,5000	36.269.156/0001-10	13/11/2020 10:28:13:780

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/11/2020 10:10:39	Item Aberto.
Encerrado	13/11/2020 11:46:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:45:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 10:47:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:24:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:31:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 11:57:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/11/2020 12:00:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Aceite	24/11/2020 17:18:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 131.189,5000 e com valor negociado a R\$ 74.506,5600. Motivo: Valor negociado conforme Ata da Sessão e proposta escrita.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 17:34:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.
Encerramento do prazo de	24/11/2020 22:31:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10.

## Convocação - Anexo

Recusa	25/11/2020 11:00:02	Recusa da proposta. Fornecedor: J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 131.189,5000 e com valor negociado a R\$ 74.506,5600. Motivo: Fornecedor inabilitado pela ausência de comprovação da qualificação técnica correlata, nos termos exigidos no subitem 12.10 do instrumento convocatório c/c 12.11.2. e 12.17, todos do Edital,
Recusa	25/11/2020 11:32:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA, CNPJ/CPF: 03.715.333/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 131.190,0000. Motivo: Proposta desclassificada por figurar os itens 1 e 2 acima do estimado pela Administração, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
Recusa	25/11/2020 11:49:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.144.338/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 170.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por figurar os itens 1, 2 e 3 acima do estimado pela Administração, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
Recusa	25/11/2020 12:14:24	Recusa da proposta. Fornecedor: EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES, CNPJ/CPF: 24.798.024/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 2.080.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por figurar os itens 1, 2 e 3 acima do estimado pela Administração, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
Item cancelado no julgamento	25/11/2020 12:18:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando a ausência de proposta válidas e/ou empresas aptas a comprovar e atender todos os requisitos editalícios, não resta alternativa diferente ao cancelamento do item e fracasso do certame.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	13/11/2020 10:03:14	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4030/2020, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	13/11/2020 10:03:46	Sejam bem vindos à sessão pública do pregão eletrônico n.º 4025/2020, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para futura contratação da empresa especializada para fornecimento de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e substituição do banco de baterias dos nobreak de grande porte instalados no datacenter do Ministério Público do Amazonas (MPAM), com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses.
Pregoeiro	13/11/2020 10:03:53	
Pregoeiro	13/11/2020 10:04:06	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	13/11/2020 10:05:08	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	13/11/2020 10:05:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,05 (cinco centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	13/11/2020 10:08:16	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	13/11/2020 10:08:40	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	13/11/2020 10:08:47	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	13/11/2020 10:08:56	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de ineqüidade de preço.
Pregoeiro	13/11/2020 10:09:00	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	13/11/2020 10:09:15	Vamos dar início aos lances!
Pregoeiro	13/11/2020 10:10:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/11/2020 10:12:42	Senhores, o atual melhor lance figura acima do estimado!
Pregoeiro	13/11/2020 10:13:41	Preciso de melhores ofertas!
Pregoeiro	13/11/2020 10:25:33	Senhores Fornecedores, informo-lhes se não for possível atingir o valor estimado pela Administração, por força da legislação, jurisprudência e o subitem 12.2.2. todas as propostas serão desclassificadas e o certame será declarado FRACASSADO.
Pregoeiro	13/11/2020 10:26:01	E passo seguinte, os autos serão submetidos ao Ordenador de Despesas para decisão de refazimento da disputa ou contratação direta.
Pregoeiro	13/11/2020	Ademais, por questões operacionais do sistema, não existe possibilidade de lançamento de

	10:27:37	preço superior ao já informado como estimado pela Administração.
Pregoeiro	13/11/2020 10:38:38	Senhores a situação do certame encontra-se: Pendente de Encerramento (Previsto até 13/11/2020 10:30:13:780)
Pregoeiro	13/11/2020 10:39:25	Aguardar a sincronização e atualização do sistema para que possamos dar continuidade!
Pregoeiro	13/11/2020 10:44:30	Solicito atenção de todos, assim que o sistema atualizar, faremos a negociação e tratativas seguintes.
Pregoeiro	13/11/2020 10:44:56	Portanto, solicito que todos permaneçam atentos as solicitações deste Pregoeiro!
Pregoeiro	13/11/2020 10:55:37	Senhores Licitantes, considerando o grande lapso temporal na alteração da situação do item, faremos a suspensão do certame no dia de hoje, portanto, não realizarei nenhuma convocação ou mensagem a nenhum fornecedor.
Pregoeiro	13/11/2020 10:56:26	Logo, convoco-os para segunda-feira (dia 16/11/2020), no mesmo horário de abertura (09 hrs - horário local e 10 hrs - Brasília) para que possamos dar continuidade.
Pregoeiro	13/11/2020 10:58:34	Agradeço a atenção de todos! Aproveitando o ensejo para lhes desejar um ótimo final de semana! Aguardamos todos na segunda-feira, no horário informado!
Sistema	13/11/2020 11:46:24	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/11/2020 11:46:24	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/11/2020 10:20:50	Bom dia Senhores Licitantes, peço escusas pela demora!
Pregoeiro	16/11/2020 10:21:05	Conforme informado anteriormente, vamos dar continuidade!
Pregoeiro	16/11/2020 10:21:51	Após encerramento da fase de lances, verificamos que o melhor lance figurou acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	16/11/2020 10:23:11	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Bom dia Sr. Licitante! Está logado?
36.269.156/0001-10	16/11/2020 10:23:34	Bom dia!
Pregoeiro	16/11/2020 10:24:03	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Dessa forma, indago ao representante da empresa se existe interesse em negociar seus preços ofertados?
36.269.156/0001-10	16/11/2020 10:26:06	Exmo Senhor conseguimos fechar nossa negociação em R\$ 85.706,56
Pregoeiro	16/11/2020 10:29:49	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Certo! Agradeço vosso retorno... Mas para verificarmos se os preços de cada item enquadra-se no estimado pela administração, favor especificar o preço para cada item!?
Pregoeiro	16/11/2020 10:30:22	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Qual seria seu valor unitário para o item 1, 2 e 3?
36.269.156/0001-10	16/11/2020 10:32:37	Vou enviar a proposta detalhada
Pregoeiro	16/11/2020 10:35:52	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Ok Senhor Fornecedor, farei sua convocação para envio da Proposta de Preços, acompanhada das Declarações Complementares, no prazo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	16/11/2020 10:36:48	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Outrossim, convém solicitar a indicação da marca das baterias, acompanhadas da Documentação Técnica (folders, catálogos, manuais e etc.)
Pregoeiro	16/11/2020 10:37:42	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Alerto para Vossa Senhoria seguir o modelo da proposta, de modo a apresentar todas as informações constantes do Modelo da Proposta - Anexo V.
Pregoeiro	16/11/2020 10:38:26	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Ressalto que as Declarações mencionadas são exclusivas desta Instituição, basta enviá-la no próprio corpo da proposta.
Pregoeiro	16/11/2020 10:44:56	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Promoverei sua convocação nesse exato momento, com prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	16/11/2020 10:45:11	Senhor fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/11/2020 10:47:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	16/11/2020 11:04:51	Senhor Fornecedor, após verificação da sua proposta, observamos que os itens 1 e 2 figuram acima do estimado, qual seria sua melhor oferta para os 2 itens?
Pregoeiro	16/11/2020 11:09:24	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - O item 3 está dentro do estimado pela Administração!
Pregoeiro	16/11/2020 11:09:42	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Senhor Fornecedor, após verificação da sua proposta, observamos que os itens 1 e 2 figuram acima do estimado, qual seria sua melhor oferta para os 2 itens?
Pregoeiro	16/11/2020 11:12:50	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Senhor Licitante, a empresa tem interesse em negociar os referidos itens!?! Qual seria sua melhor oferta!?
Pregoeiro	16/11/2020 11:13:33	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - A empresa aceitaria R\$ 1.300,00 para o item 1 e R\$ 1700,00 para o item 2?
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:16:10	Considere que podemos ajustar o valor dos itens
Pregoeiro	16/11/2020 11:18:27	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Considerando vossa aceitação, farei a convocação para envio de nova proposta reajustada.
Pregoeiro	16/11/2020 11:18:53	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Favor complementar na proposta as seguintes declarações:

Pregoeiro	16/11/2020 11:19:04	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
Pregoeiro	16/11/2020 11:19:11	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
Pregoeiro	16/11/2020 11:19:19	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
Pregoeiro	16/11/2020 11:19:42	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.
Pregoeiro	16/11/2020 11:19:58	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
Pregoeiro	16/11/2020 11:20:38	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Favor apresentar também as seguintes informações: g) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade. Nome: _____ CNPJ ou CPF: _____
Pregoeiro	16/11/2020 11:21:05	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Farei a convocação para envio da proposta no prazo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	16/11/2020 11:21:47	Oportunamente, informo aos interessados que será disponibilizado no sítio desta Instituição, o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 254.2020.SCOMS.0517503.2019.023199, contendo a estimativa de preços para este certame.
Pregoeiro	16/11/2020 11:21:56	Outrossim, enfatizo novamente que, nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	16/11/2020 11:22:06	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo V do edital.
Pregoeiro	16/11/2020 11:22:24	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br ou alternativo licitacaompam@gmail.com, devendo confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo.
Pregoeiro	16/11/2020 11:22:30	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	16/11/2020 11:24:11	Senhor fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/11/2020 11:31:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/11/2020 11:34:55	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Senhor fornecedor, ao examinar novamente a proposta constato que a empresa elevou o preço do item 3, todavia, não é possível tal prática, sob pena de considerá-la como jogo de planilha ou majoração indevida!
Pregoeiro	16/11/2020 11:36:26	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Portanto, vossa empresa deve manter o preço unitário de R\$ 5.013,32 para o item 3, sob pena de desclassificação. Logo, indago se a empresa mantém o interesse em apresentar nova proposta?
Pregoeiro	16/11/2020 11:37:26	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Destaca-se que nos termos do subitem 11.4.1. essa é a última oportunidade de correção, sob pena de desclassificação.
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:45:28	Exmo. Sr. considere que nao houve majoração no valor da proposta. Considere ainda que nao temos seu valor de referencia.. O que nao se aplica a lei para ajuste da proposta
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:46:16	Pode considerar o nosso valor de referencia para o item 3
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:46:41	Pode nos in formar o oval de referencia do item 3 ?
Pregoeiro	16/11/2020 11:49:44	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Senhor Fornecedor, quando a empresa apresenta seus valores unitários se vincula ao mesmo, de forma inclusive que o Sistema Comprasnet quando cadastrados item por item veda o lançamento de valores acima do registrado, nos termos da jurisprudência do TCU.
Pregoeiro	16/11/2020 11:51:57	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Foi implementada regra que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos.
Pregoeiro	16/11/2020 11:52:08	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Pregoeiro	16/11/2020 11:53:10	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - O Quadro-Resumo contendo os preços estimados pela Administração já se encontra disponível no sítio desta Instituição, pelo endereço eletrônico: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/13577-pe-4-030-2020-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-nobreaks-de-grande-porte">https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/13577-pe-4-030-2020-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-nobreaks-de-grande-porte</a>
Pregoeiro	16/11/2020	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Logo, indago novamente, a empresa permanece com

	11:54:09	interesse no fornecimento com a devida alteração do preço unitário de R\$ 5.013,32 para o item 3?
Pregoeiro	16/11/2020 11:54:30	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - O mesmo não havia sido objeto de negociação entre este Pregoeiro e Vossa Senhoria!
Pregoeiro	16/11/2020 11:55:00	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Concedo 5 minutos para confirmação da aceitação, sob pena de desclassificação
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:55:06	Sim.
36.269.156/0001-10	16/11/2020 11:55:23	Vamos enviar
Pregoeiro	16/11/2020 11:55:35	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Farei sua convocação, para envio de nova proposta reajustada!
Sistema	16/11/2020 11:57:07	Senhor fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	16/11/2020 12:00:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	16/11/2020 12:17:51	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar diligência, portanto, com encaminhamento da proposta e demais documentos à análise e manifestação do setor técnico, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 c/c 11.1.2. do instrumento convocatório.
Pregoeiro	16/11/2020 12:18:28	Assim que recebermos a análise técnica, comunicaremos a reabertura com prazo razoável para acompanhamento. Agradeço a atenção de todos!
Pregoeiro	23/11/2020 17:13:52	Senhores Licitantes, considerando o retorno da análise por parte do Setor de Informática desta Instituição, acerca da análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, agendamos a reabertura para amanhã, 24/11/2020 às 16:15 (horário local) e 17:15 (horário Brasília).
Pregoeiro	23/11/2020 17:14:10	Na oportunidade será divulgado o resultado do julgamento da proposta e demais procedimentos necessários.
Pregoeiro	24/11/2020 17:09:30	Senhores, boa tarde! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame...
Pregoeiro	24/11/2020 17:15:34	Boa tarde Senhores!
Pregoeiro	24/11/2020 17:16:12	Após diligência ao Setor de Infraestrutura e Telecomunicações para avaliação da proposta, o mesmo não apresentou a seguinte conclusão:
Pregoeiro	24/11/2020 17:16:23	Senhor Presidente, Com os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminho manifestação técnica deste setor, referente a proposta de preços da empresa J F A DE MORAIS ENGENHARIA, CNPJ nº 36.269.156/0001-10, informando que a mesma está de acordo com o Termo de Referência Nº 23.2020.DTIC, anexo do edital Nº 4.030/2020-CPL/MP/PGJ-SRP. Respeitosamente,
Pregoeiro	24/11/2020 17:16:30	Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET, em 23/11/2020, às 10:19
Pregoeiro	24/11/2020 17:17:07	Logo, promoverei a aceitação da proposta da empresa J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10
Pregoeiro	24/11/2020 17:19:30	Outrossim, no período que o certame ficou suspenso, promovemos a convalidação dos documentos de habilitação passíveis de conferência na internet.
Pregoeiro	24/11/2020 17:20:27	Ocorre que ao analisar detidamente os documentos, constatamos que os Atestados de Capacidade Técnica, a priori, não são suficientes para comprovar a habilitação da empresa em epígrafe.
Pregoeiro	24/11/2020 17:24:13	O atestado particular fornecido pela empresa RAZÃO SOCIAL: N DA C OLIVEIRA EIRELI (Empreende Serviços) traz a informação que o responsável apenas gerenciou o projeto, todavia, outra empresa executou. Logo, o mesmo não poderá ser considerado para fins de habilitação neste certame!
Pregoeiro	24/11/2020 17:26:25	Com relação ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela EBSEH (Complexo Hospitalar UFPA - Unidade João de Barros Barreto / Setor de Manutenção), o mesmo não apresenta data de emissão, o que não permitiu a devida análise por este Pregoeiro que o mesmo fora emitido após a abertura da empresa (em: 05/02/2020).
Pregoeiro	24/11/2020 17:28:45	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Desta forma, considerando a necessidade de complementação das documentações já apresentadas, concederei 02 (duas) horas a contar de 9 hrs de amanhã (horário local) e 10 hrs (horário Brasília) para que a empresa apresente documentos complementares que demonstrem a devida prestação de serviços ao EBSEH.
Pregoeiro	24/11/2020 17:29:07	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Especialmente a data de emissão ou da prestação de serviços.
Pregoeiro	24/11/2020 17:30:09	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Tal previsão de concessão de prazo para complementação encontra-se prevista no subitem 12.3. do instrumento convocatório, vejamos:
Pregoeiro	24/11/2020 17:30:12	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - 12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
Pregoeiro	24/11/2020 17:31:36	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Caso a empresa não consiga êxito nessa diligência, a empresa será inabilitada e prosseguiremos na convocação das empresas na ordem de classificação.
Pregoeiro	24/11/2020 17:32:20	Portanto Senhores, convoco-os para amanhã a partir de 9 hrs (horário local) e 10 hrs (horário Brasília) para continuidade do andamento dos trabalhos.
Pregoeiro	24/11/2020 17:33:38	Para J F A DE MORAIS CONSTRUCOES - Lembrando que já deixarei convocado a empresa para apresentação de documentos complementares atinentes ao Atestado da EBSEH, lembrando a impossibilidade de anexar documentos novos, sob pena de inabilitação.

Pregoeiro	24/11/2020 17:34:07	Agradeço a atenção de todos e lhes desejo uma ótima noite e até amanhã!
Sistema	24/11/2020 17:34:21	Senhor fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/11/2020 17:36:04	Ressalto que tal providência visa atender a razoabilidade quanto ao avançar do horário da presente sessão, para que todos possam realizar o devido acompanhamento. Grato!
Sistema	24/11/2020 22:31:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/11/2020 10:07:34	Bom dia Senhores Licitantes, vamos dar continuidade ao certame!
Pregoeiro	25/11/2020 10:15:42	Verifico que a empresa outrora convocada, enviou anexo.
Pregoeiro	25/11/2020 10:15:56	Peço alguns minutos para avaliar a documentação enviada.
Pregoeiro	25/11/2020 10:41:10	Após análise dos documentos enviados, constatamos que se trata da nota fiscal de eficiência energética, todavia, já havíamos informado que o mesmo não atende os requisitos do edital, por ter sido prestado por outra empresa, e a J F A apenas gerenciado. Ademais, juntou-se nota fiscal fornecido pela empresa LIDIANE.
Pregoeiro	25/11/2020 10:42:18	Ademais, conversamos com o Chefe do SIET e o mesmo corroborando com nosso entendimento, conclui que prestação de serviços de ar condicionado não são serviços correlatos ao presente objeto deste Pregão.
Pregoeiro	25/11/2020 10:44:04	Quanto à Nota Fiscal da empresa LIDIANE temos que, primeiro, caracteriza-se como junta de documento novo, vedado expressamente pelo art. 43, § 3.º, da Lei 8666/93. Ademais, não substitui a exigência de atestado, considerando que não traz a informação se os serviços foram executados a contento.
Pregoeiro	25/11/2020 10:46:18	Ademais, a complexidade de manufatura de nobreaks de grande porte exige da empresa capacidade técnica de entender de cálculos de circuitos, baterias e etc.
Pregoeiro	25/11/2020 10:50:04	Portanto, este Pregoeiro, em que pese ter concedido prazo para a empresa J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10 complementar sua documentação anteriormente enviada, todavia, não teve êxito nessa diligência, decido INABILITAR a empresa J F A DE MORAIS CONSTRUCOES, CNPJ/CPF: 36.269.156/0001-10, por ausência de habilitação técnica.
Pregoeiro	25/11/2020 10:54:11	Ademais, com relação ao único atestado que detinha capacidade de comprovar a prestação de serviços correlatos, informo que entramos em contato com o Complexo Hospitalar UFPA-EBSERH / Unidade João de Barros Barreto (Setor de Manutenção) e o mesmo não corroborou as informações constantes naquele documento. Logo, não poderá ser aceito.
Pregoeiro	25/11/2020 11:01:56	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Senhor Fornecedor, na ordem de classificação sua empresa é a próxima colocada, todavia, seu preço encontra-se acima do estimado.
Pregoeiro	25/11/2020 11:02:10	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Existe interesse da sua empresa em negociar!?
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:10:04	Bom dia Senhor! Sim temos interesse
Pregoeiro	25/11/2020 11:10:59	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Qual seria sua melhor oferta, por item!?
Pregoeiro	25/11/2020 11:12:10	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:12:24	1) Manutenção Preventiva de nobreaks de grande porte Serviço 16 xR\$ 1.760,00 = R\$ 28.160,00 2) Manutenção Corretiva de nobreaks de grande porte Serviço 8 x R\$ 1.993,32 = R\$ 15.946,56 3) Fornecimento e Substituição de banco de baterias (2 bancos de baterias por Nobreak) Banco de Bateria 8 x R\$ 5.200,00=R\$ 41.600,00
Pregoeiro	25/11/2020 11:15:08	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Infelizmente o preço unitário dos itens 1 e 2 permanecem acima do meu estimado, a empresa tem interesse em aceitar a seguinte contraproposta: R\$ 1.340,00 para o item 1 e R\$ 1790,00 para o item 2?
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:16:01	Um momento, por favor.
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:21:17	Senhor nossos valores estão calculados na margem mínima, caso aja qualquer baixar no valor, não vamos conseguir fazer um bom serviço, por esse motivo os valores anteriormente informados são a menor margem que podemos trabalhar.
Pregoeiro	25/11/2020 11:25:58	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Agradeço vosso retorno, mas infelizmente o máximo que posso aceitar mesmo, são os seguintes valores EXATOS: item 1 - R\$ R\$ 1.343,33 e item 2 - R\$ R\$ 1.793,33
Pregoeiro	25/11/2020 11:26:25	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Esse valor realmente não pode ser aceito por vossa empresa!?
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:27:10	Obrigada pela oportunidade e ficamos a disposição. Tenha um bom dia!
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:28:23	Não temos como reduzir, visto toda a situação econômica, caso nossos valores sejam reduzidos, não conseguiremos entregar o serviço de forma adequada
Pregoeiro	25/11/2020 11:31:08	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - Agradeço vosso retorno, considerando a impossibilidade não resta alternativa a este Pregoeiro, farei a recusa da proposta por figurar acima do estimado, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
03.715.333/0001-95	25/11/2020 11:31:22	Trabalhamos com uma margem justa e já reduzimos a proposta em mais de 50%, então realmente não temos como chegar ao valor proposto.
Pregoeiro	25/11/2020 11:31:26	Para ALM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - 12.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário),



ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

Pregoeiro	25/11/2020 11:32:53	Para VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - Bom dia! O fornecedor está on-line?
08.144.338/0001-29	25/11/2020 11:34:49	Bom dia Senhor Pregoeiro, estamos.
Pregoeiro	25/11/2020 11:35:24	Para VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - A empresa teria interesse em negociar os preços ofertados!?
Pregoeiro	25/11/2020 11:40:18	Para VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - Qual seria sua melhor oferta por item e valor unitário!?
08.144.338/0001-29	25/11/2020 11:40:42	Prezado Pregoeiro, os valores finais da etapa de disputa ficaram muito próximos ao nosso limite, portanto peço por gentileza que indique os valores que serão aceitados por item para análise e posterior retorno.
Pregoeiro	25/11/2020 11:43:36	Para VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - Os valores estimados exatos são os seguintes: 1) item 1 - R\$ 1.343,33; 2) item 2 - R\$ 1.793,33 e 3) item 3 - R\$ 6.233,33, a empresa aceita tais valores?
08.144.338/0001-29	25/11/2020 11:47:34	Prezado Pregoeiro, infelizmente não é possível tal redução, assim, mantemos nosso valor final da disputa.
Pregoeiro	25/11/2020 11:48:25	Para VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA - Aceito vosso retorno, todavia, não resta alternativa a este Pregoeiro, farei a recusa da proposta por figurar acima do estimado, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
Pregoeiro	25/11/2020 11:51:53	Para EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES - Bom dia! O fornecedor está on-line?
Pregoeiro	25/11/2020 11:52:04	Para EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES - A empresa teria interesse em negociar os preços ofertados!?
24.798.024/0001-04	25/11/2020 11:58:55	Estamos analisando um instante por favor
Pregoeiro	25/11/2020 11:59:31	Para EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES - Os valores estimados exatos são os seguintes: 1) item 1 - R\$ 1.343,33; 2) item 2 - R\$ 1.793,33 e 3) item 3 - R\$ 6.233,33, a empresa aceita tais valores?
24.798.024/0001-04	25/11/2020 12:09:59	Estimado Pregoeiro infelizmente não conseguimos chegar nesses valores devido a atual situação econômica do país, o menor valor que conseguimos fazer para atender a todas as exigências do edital e entregar um serviço de qualidade seriam R\$169.500,00.
Pregoeiro	25/11/2020 12:10:51	Para EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES - Agradeço vosso breve retorno!
Pregoeiro	25/11/2020 12:11:04	Para EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES - Todavia, não resta alternativa a este Pregoeiro, farei a recusa da proposta por figurar acima do estimado, nos termos do subitem 12.2.2. do Edital.
Pregoeiro	25/11/2020 12:12:32	Senhores, considerando que todas as propostas foram devidamente recusadas, o certame será declarado fracassado. Será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal.
Pregoeiro	25/11/2020 12:13:22	Os autos serão submetidos à Administração Superior e, permanecendo o interesse na contratação, decida pela refazimento do certame ou contratação direta.
Pregoeiro	25/11/2020 12:15:50	Portanto, será promovido o cancelamento do item por ausência de proposta válida ou empresa apta a fornecer os serviços ora pretendidos.
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:23	Sendo assim, promoverei o cancelamento no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:28	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:33	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:42	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Pregoeiro	25/11/2020 12:17:11	Aguardamos os Senhores nas próximas licitações promovidas por nossa Instituição.
Sistema	25/11/2020 12:18:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/11/2020 12:18:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2020 às 12:48:00.
Pregoeiro	25/11/2020 12:57:13	Senhores, não houve manifestação de intenção recursal, farei o encerramento da sessão, obrigado!

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	25/11/2020 12:18:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	25/11/2020 12:18:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2020 às 12:48:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:57 horas do dia 25 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO  
**Pregoeiro Oficial**

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS  
**Equipe de Apoio**

FABIOLA DE SOUZA MENDANHA  
**Equipe de Apoio**

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

